



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL – TRE/DF

JUÍZO DA 11ª ZONA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA AUDIÊNCIA DE RECOLHIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA
URNA ELETRÔNICA A SER SUBMETIDA AO TESTE DE INTEGRIDADE EM AMBIENTE
CONTROLADO NO SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2022

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 11 horas, reuniram-se na Escola Canadense de Brasília - Unidade Sudoeste, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 8, Lote 2225, Parte F, na cidade de Brasília/DF, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto do Distrito Federal Felipe Berkenbrock Goulart, Juiz Auxiliar da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Jayder Ramos de Araújo, Juiz Titular da 11ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Francisco Guilherme Vollstedt Bastos, a Senhora Representante do Cartório da 11ª Zona Eleitoral, Marília Oliveira de Torrecillas Rangel, bem como os seguintes representantes das entidades fiscalizadoras: a Senhora Janice Balanian, Observadora Internacional, representante da Organização dos Estados Americanos – Missão de Observação Eleitoral, os Senhores André Luiz Neves, Rogério de Almeida do Nascimento e Alexandre de Oliveira Pinto, representantes da Maciel Auditores, o Senhor Felipe Ribeiro Freire, representante da Controladoria Geral da União - CGU, além dos servidores auxiliares da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica das Eleições Gerais de 2022, para realização da audiência de recolhimento e substituição das 06 (seis) urnas eletrônicas sorteadas para serem submetidas à auditoria do "Projeto Piloto com Biometria", no segundo turno das Eleições de 2022, no âmbito do Teste de Integridade da Urnas Eletrônicas, nos termos na Resolução TSE nº 23.710, de 13 de setembro de 2022, regulamentada pela Portaria TSE nº 993, de 10 de outubro de 2022.

As seis urnas eletrônicas a serem submetidas ao Teste de Integridade do Projeto Piloto com Biometria, todas indicadas pelas entidades fiscalizadoras presentes na audiência pública realizada na Câmara Legislativa do DF na presente data, bem como as respectivas urnas de lona alimentadas com as cédulas de papel e devidamente lacradas, em atenção ao disposto nos artigos 58 e 62 da Resolução TSE nº 23.673/2021 e da Resolução TSE nº 23.710/2022, foram encaminhadas para a Escola Canadense de Brasília, entidade escolhida pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica nos termos da Portaria TSE nº 921/2022.

Foram indicadas pelas entidades fiscalizadoras para serem submetidas ao "Projeto Piloto com Biometria" no âmbito do Teste de Integridade as urnas eletrônicas das seguintes seções: i) **seção nº 0242** (duzentos e quarenta e dois) desta Zona Eleitoral, registrada sob o patrimônio nº 51.302.835 e lacrada com o lacre de urna nº 0253695 e lacre de mídia de resultados nº 025379, a qual foi devidamente substituída pela urna eletrônica registrada sob o patrimônio nº 51.467.194 e lacrada com o lacre de urna nº 0319841, e lacre da mídia de resultados nº 0256908; ii) **seção nº 0230** (duzentos e trinta) desta Zona Eleitoral, registrada sob o patrimônio nº 51.288.444 e lacrada com o lacre de urna nº 0253566 e lacre de mídia de resultados nº 0255392, a qual foi devidamente substituída pela urna eletrônica registrada sob o patrimônio nº 51.494.350 e lacrada com o lacre de urna nº 0319844 e lacre de mídia de resultados nº 0256909; iii) **seção nº 0235** (duzentos e trinta e cinco) desta Zona Eleitoral, registrada sob o patrimônio nº 51.467.468 e lacrada com o lacre de urna nº 0252809 e lacre de mídia de resultados nº 0255416, a qual foi devidamente substituída pela urna eletrônica registrada sob o patrimônio nº 51.467.313 e lacrada com o lacre de urna nº 0319842 e lacre de mídia de resultados nº 0256911; iv) **seção nº 0246** (duzentos e quarenta e seis) desta

Zona Eleitoral, registrada sob o patrimônio nº 51.309.577 e lacrada com o lacre de urna nº 0253692 e lacre de mídia de resultados nº 0255261, a qual foi devidamente substituída pela urna eletrônica registrada sob o patrimônio nº 51.494.101 e lacrada com o lacre de urna nº 0319864 e lacre de mídia de resultados nº 0256906; v) **seção nº 0229** (duzentos e vinte e nove) desta Zona Eleitoral, registrada sob o patrimônio nº 51.295.082 lacrada com o lacre de urna nº 0253565 e lacre de mídia de resultados nº 0255382, a qual foi devidamente substituída pela urna eletrônica registrada sob o patrimônio nº 51.306.325 e lacrada com o lacre nº 0319843 e lacre de mídia de resultados nº 0256910; vi) **seção nº 0245** (duzentos e quarenta e cinco) desta Zona Eleitoral, registrada sob o patrimônio nº 51.282.446 e lacrada com o lacre de urna nº 0253685 e lacre de mídia de resultados nº 0255262, a qual foi devidamente substituída pela urna eletrônica registrada sob o patrimônio nº 51.465.797 e lacrada com o lacre de urna nº 0319863 e lacre de mídia de resultados nº 0256907.

Após as substituições, que foram acompanhadas pelo Juiz Auxiliar da Comissão de Auditoria Eletrônica e demais presentes, mediante checagem do número dos jogos de lacres, o técnico de informática e as servidoras auxiliares da referida Comissão, de posse das urnas indicadas e acompanhados pelos representantes das entidades fiscalizadoras presentes, procederam à sua instalação nas respectivas ilhas de trabalho, ligando-as para fins de ajuste de data e horário, com as câmeras da equipe de filmagem dos trabalhos. Por fim, verificando que tudo estava em ordem, o Senhor Juiz Auxiliar determinou a lacração do ambiente em que foram instaladas as urnas na Escola Canadense de Brasília, a qual foi efetivamente realizada com o fechamento e lacração das duas portas da sala em que será realizado o Projeto Piloto com Biometria, verificando-se não haver outra entrada, duto ou saída, e, não havendo impugnações aos atos praticados ou qualquer outra ocorrência relevante a ser registrada, declarou encerrada a audiência às **13h40** e determinou que fosse lavrada a presente ata em cinco vias, devendo uma via ser publicada no átrio do Cartório da 11ª Zona Eleitoral, uma encaminhada à Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica, uma ao Procurador Regional Eleitoral, uma para a Auditoria Externa e uma para a Controladoria-Geral da União. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência e eu, Jonison Augusto Conte, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelo Senhor Juiz Auxiliar da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, pelo Senhor Juiz Titular da 11ª Zona Eleitoral e pelos demais presentes abaixo indicados.

Restrito LGPD

FELIPE BERKENBROCK GOULART

Juiz Auxiliar da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Restrito LGPD

JAYDER RAMOS DE ARAÚJO

Juiz Titular da 11ª Zona Eleitoral do Distrito Federal

Restrito LGPD

FRANCISCO GUILHERME VOLLSTEDT BASTOS

Procurador Regional Eleitoral

Restrito LGPD

ANDRÉ LUIZ NEVES

Representante da Maciel Auditores

J. 09

A

Restrito LGPD

ROGÉRIO DE ALMEIDA DO NASCIMENTO
Representante da Maciel Auditores

Restrito LGPD

ALEXANDRE DE OLIVEIRA PINTO
Representante da Maciel Auditores

Restrito LGPD

FELIPE RIBEIRO FREIRE
Representante da Controladoria Geral da União – CGU

[Handwritten signature]